



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 19 de janeiro de 2026 .

Dispõe sobre o cascalhamento e a devida manutenção da Rampa do Monjolo.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita o cascalhamento e a devida manutenção da Rampa do Monjolo.

Justificativa: A solicitação para o cascalhamento e a devida manutenção da Rampa do Monjolo, especificamente no trecho que compreende a passagem pela Igreja Adventista, fundamenta-se na urgência de garantir a segurança e a integridade física de todos os que trafegam por aquela localidade. Devido à inclinação acentuada da via, a ausência de um revestimento primário de qualidade faz com que o solo perca a aderência necessária, resultando em derrapagens frequentes e riscos reais de acidentes graves, tanto para condutores de veículos quanto para motociclistas. Além da questão da segurança viária, deve-se considerar o impacto social, visto que o acesso ao templo religioso é essencial para a convivência comunitária de dezenas de famílias. Em dias de chuva, a lama impede que idosos e pessoas com dificuldades de locomoção exerçam sua liberdade de culto, enquanto em tempos de seca, o excesso de poeira causa transtornos respiratórios aos moradores do entorno. Portanto, a aplicação de cascalho e a compactação do solo são medidas indispensáveis para restaurar a dignidade e a acessibilidade de forma permanente naquele





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

setor.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 19 de janeiro de 2026 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **26/01/2026 09:53**

Checksum: **35ADB9CF064E201CC894C926A223FD238EF8622528A32403E96F44719F78481E**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.